



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº 1088/13, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

“Denomina oficialmente como Rua João Fernandes de Almeida, via pública no Loteamento Jardim Primavera”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso IV, do artigo 58, da Lei orgânica do município, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina oficialmente como Rua João Fernandes de Almeida, via pública no Loteamento Jardim Primavera, conhecida como Rua da Jaqueira ou Rua 2.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 27 de setembro de 2013.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

Certifico que foi publicado na íntegra
da Lei e no lugar de Costume.

EM 27/09/2013

